Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Data: Hora: ____

Ofício nº: ____

Aprovado na 32ª SO,

realizada em 21.11.23

sem adendo

Presidente

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

INDICAÇÃO Nº 344 / 23

Assunto: Realização de mutirão para cadastro dos jovens ao Programa do Governo do Estado de São Paulo – Jovem Aprendiz Paulista

Ref: 047/2023

Bertioga, 01 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

O Programa Jovem Aprendiz Paulista, é mais um belíssimo Programa do Governo do Estado, coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico em parceria com a Secretaria Estadual do Desenvolvimento, que tem como objetivo a inclusão social de jovens no mercado de trabalho, visando o desenvolvimento de competências teóricas e práticas que auxiliem na preparação para o mundo do trabalho.

O propósito do Aprendiz Paulista é ser um intermediário gratuito entre alunos em busca de uma oportunidade para colocar em prática seu conhecimento técnico, e empregadores em busca de profissionais aprendizes, aptos a preencherem as vagas ofertadas.

Pelo Programa, o jovem tem acesso às oportunidades de trabalho adequadas e tudo de forma gratuita para o empregador.

O empregador também é beneficiado pelo Programa, pois preenche uma vaga em sua empresa sem custo, tem redução no valor do recolhimento do FGTS, de 8% para 2% e isenção de verbas rescisórias, fomentando assim a Economia local.

Desta forma, o Programa Aprendiz Paulista vem ao encontro das necessidades do jovem que está se preparando para ingressar no mercado de trabalho, e do empregador que necessita preencher sua vaga com o profissional-aprendiz qualificado.

Considerando a importância do tema e a garantia de um futuro promissor para nossos jovens inscritos na Rede Estadual de Ensino do nosso município, tenho a certeza que a parceria entre a Prefeitura de Bertioga e o referido programa poderá contribuir significativamente para o desenvolvimento da nossa juventude e para o fortalecimento da economia.

Nesse sentido, solicito a realização de um mutirão de cadastros para os jovens interessados a aderir ao referido Programa, no qual a

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação possam cadastrar os jovens aprendizes interessados no programa de forma eficaz e ágil.

Ressalto a importância de considerar as necessidades da nossa juventude que busca preparação para o mercado de trabalho.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito e para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e para a Secretaria Municipal de Educação, Deputado e Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, André do Prado.

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Eduardo Pereira de Abreu
2º Secretário

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

...enata da Silva Barreiro
Vereadora